

# PRÊMIO SER HUMANO NISE DA SILVEIRA 2023

## MODALIDADE: ESG (Environmental, Social and Governance)

### A. OBJETIVO

Esta modalidade pretende que os responsáveis por Gestão de pessoas sintam-se estimulados para empreender em ações referentes ao meio ambiente, ao social e a governança, visando um crescimento sustentável da sua empresa na sociedade.

Entende-se que tais ações, além de agregar valor para os públicos a quem se destinam, proporcionam contribuições a todos que se mobilizam em prol da promoção de um crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas e inovadoras. Estratégia pela qual as Organizações retornam para a sociedade um valor adicional àquele já previsto em sua razão social, por meio de ações efetivas, que tragam resultados mensuráveis para todos envolvidos.

Os trabalhos de ESG deverão ser da iniciativa ou com a participação relevante da área de Gestão de pessoas. Devem constituir real contribuição prática à sustentabilidade e aos conceitos e práticas a seguir explicitados:

Conceito de ESG – Corresponde as práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. Esse termo foi criado em 2004 em uma publicação do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial, chamada Who Cares Wins.

É um conjunto de ações que uma organização toma visando o respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável da sociedade. Para avançar em ESG, a organização deve adotar atitudes e práticas éticas, que visem o seu crescimento econômico, sem agredir o meio ambiente e colaborando para o desenvolvimento da sociedade. Contribuem para isso a governança corporativa consolidada; o relacionamento parceiro com colaboradores, clientes e fornecedores; gerenciamento de riscos; solidez financeira; e práticas laborais que promovam a equidade e a diversidade no trabalho

São as práticas em que a organização, com a liderança comprometida e participação ativa de Gestão de pessoas, mobilizam as suas equipes e de terceiros para atuarem como voluntários em prol da comunidade, conforme conceitos e exemplos a seguir:

Ações de governança: está relacionado às políticas, processos, estratégias e orientações de administração das empresas e entidades. Entram no tema, por exemplo, conduta corporativa; composição do conselho e sua independência; práticas anticorrupção; existência de canais de denúncias sobre casos de discriminação, assédio e corrupção; auditorias internas e externas; respeito a direitos de consumidores, fornecedores e investidores; transparência de dados; entre outro.

Ações educacionais e sociais: alfabetização, adoção de escola, estágios e formação de jovens aprendizes, reciclagem de professores, programas para formação de familiares de

colaboradores, adoção de creches, orfanatos, asilos, apoio a hospitais e campanhas de promoção da saúde entre os parceiros e a comunidade;

Ações ambientais: plantio de árvores, redução do desperdício de recursos, consumo econômico, uso de energias renováveis, reciclagem, gestão de resíduos, dentre outras.

Ações para a diversidade: projetos de diversidade e inclusão.

Todas as ações da empresa que estejam em conformidade com os Dez Princípios do Pacto Global, serão consideradas elegíveis a modalidade ESG, tais como:

#### I. Direitos Humanos

As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

##### I. Trabalho

As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório. A abolição efetiva do trabalho infantil.

Eliminar a discriminação no emprego.

##### II. Meio Ambiente

As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

##### IV. Anticorrupção

As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

Os exemplos acima são apenas ilustrativos para a modalidade ESG, não são excludentes e limitados aos apresentados, os conceitos foram utilizados apenas para organizar melhor os exemplos.

## **B. ESTRUTURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos deverão seguir os critérios de apresentação descritos a seguir, considerados exclusivamente como pré-condições para aceitação ou não do trabalho.

## Critérios de Apresentação

- a) **Número de páginas:** máximo de 20 (vinte) páginas numeradas.
- As páginas da capa, índice e sinopse não serão numeradas e não serão consideradas no número total de páginas do trabalho.
- b) **Formato:** O trabalho deverá ser enviado nas seguintes especificações:
- Arquivo em PDF;
  - Fonte Arial, tamanho 12;
  - Espaçamento duplo;
  - Formato A4;
  - Citando: a modalidade, o nome do trabalho e do(s) autor(es).
- c) **Capa:** deve conter o nome do trabalho, da organização e do(s) responsável(eis) pelo trabalho e a sua modalidade específica.
- d) **Índice**

## Critérios de Composição

- a) **Sinopse:** Visão geral do trabalho no seguinte formato:
- Tamanho máximo: 1.400 caracteres (com espaço)
  - O conteúdo deve contemplar:
    1. O que motivou o trabalho;
    2. Um breve resumo da iniciativa;
    3. Local onde está sendo realizado;
    4. População beneficiada, com breve caracterização e indicadores numéricos;
    5. Resultados obtidos;
    6. E-mail para que os interessados em conhecer o trabalho completo e trocar experiências possam fazer solicitação ou contato.
- b) **Introdução:** identificação do porquê do trabalho, o contexto em que foi desenvolvido, as principais premissas, a metodologia de coleta de dados e o que foi desenvolvido, bem como outros dados relevantes ao entendimento da solução ou conclusão apresentada.
- c) **Corpo do trabalho:** deve conter o desenvolvimento da solução, a contextualização da situação que gerou a implantação do trabalho, os objetivos, os parâmetros, o desenvolvimento, metodologias e resultados quantitativos e qualitativos.
- d) **Orçamento:**
- Recursos financeiros aplicados em valores monetários e, quando for o caso, as fontes de financiamento utilizadas e o seu valor;

- Recursos humanos: voluntários, colaboradores e profissionais remunerados envolvidos (expressos numericamente);
  - Parcerias com outras organizações: como se deu essa relação.
- e) **Principais resultados:** descrição do que foi obtido, sempre que possível, embasada em dados e apresentados de forma mensurável.
- f) **Avaliação:** metodologia utilizada para validar os resultados e conclusões.
- g) **Aplicabilidade:** ações que evidenciem a preocupação com a contribuição do trabalho na prática para a geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.
- h) **Sustentabilidade:** se houver, ações que demonstrem compromisso com a sustentação e evolução do trabalho.
- i) **Conclusão:** resumo das principais constatações e/ou proposições do trabalho e comentários finais.
- j) **Breve apresentação da empresa:** informações do negócio que atua, quadro geral de pessoas, propósito, missão, visão, valores e história da fundação.
- k) **Bibliografia**
- l) **Anexos (Opcional):** Sua função é meramente ilustrativa e complementar, como fotos, tabelas e gráficos relacionados ao trabalho, sempre apresentados de forma digital e limitados ao número de 10 páginas.
- Não serão aceitos anexos fora desses limites, como links para vídeos, entre outros.

### C. CONSIDERAÇÕES

Os trabalhos que podem concorrer ao PSH ABRH Brasil deverão ser exclusivamente sobre o tema gestão de pessoas, em qualquer uma de suas modalidades.

Fica reservado à ABRH e à Comissão de Avaliadores o direito de impugnar qualquer trabalho que:

- Caracterize-se como incentivador de racismo, discriminação, preconceito, e/ou faça apologia a drogas, sexo, guerra, terrorismo ou que fira a ética, a moral e os bons costumes da sociedade em geral.
- Seja apresentado por organização denunciada e reconhecida como envolvida em práticas de corrupção e trabalho escravo.

**Poderá concorrer ao PSH da ABRH Brasil exclusivamente os melhores trabalhos por modalidade (1º e 2º colocados), na última edição do PSH da respectiva seccional.**

Trabalhos de edições anteriores a esta não poderão concorrer. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou em coautoria, contudo, será conferido apenas um troféu por caso vencedor.

**Os 1º e 2º colocados em cada categoria do Prêmio Ser Humano ABRH Brasil estão elegíveis a participarem da premiação América Latina, o Prêmio FIDAGH - Federación Interamericana de Asociaciones de Gestión Humana - Terá uma banca examinadora, composta por integrantes da ABRH Brasil, para analisar os projetos e se necessário, solicitar inclusão de informações, para atender aos critérios da premiação em questão.**

#### **D. DAS INSCRIÇÕES**

O prazo para as inscrições inicia-se em **07/08/2023** e termina em **12/10/2023**.

Para a efetivação da inscrição serão observadas as seguintes condições:

- O participante deverá ser associado da ABRH-AL e estar adimplente, com quitação da anuidade 2023;
- As inscrições podem ser realizadas através do e-mail [abrhal@abrh-al.com.br](mailto:abrhal@abrh-al.com.br), enviando ficha de inscrição e o respectivo trabalho;
- Não há taxa de inscrição.

É vedada a participação dos membros da Diretoria, do Comitê Organizador e Comitê de Avaliadores.

O(s) participante(s) poderá(ão) ser brasileiro(s) ou estrangeiro(s), desde que preencha(m) as condições estabelecidas no regulamento. O participante estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente, todo o caso em português, tendo em vista que não haverá tradução de material. Além disso, pelo menos um dos autores deverá ser residente no Brasil.

#### **E. DO JÚRI E DO JULGAMENTO**

O Comitê Avaliador, convidado pelo comitê organizador do Prêmio Ser Humano Nise da Silveira 2023 é composto por membros de notória capacidade, com participação no meio acadêmico, empresarial e de associações representativas da sociedade.

##### **O Comitê Avaliador**

- Terá assegurado que suas decisões serão sigilosas e soberanas, não cabendo recurso algum;
- As avaliações dos jurados ficarão sob a guarda da ABRH-AL;
- Em caso de empate técnico, caberá ao comitê organizador do Prêmio definir os critérios de desempate;

- A composição do Comitê Avaliador será divulgada na ocasião da cerimônia de entrega da premiação, prevista para o dia **30/11/2023**.

A ABRH-AL fará a divulgação oficial dos CLASSIFICADOS para a premiação até o dia **14/11/2023**, nas redes sociais da ABRH-AL. Os vencedores somente serão conhecidos publicamente na cerimônia de entrega da premiação.

O comitê organizador do Prêmio Ser Humano Nise da Silveira 2023 se reserva o direito de recusar trabalhos que não estejam enquadrados no escopo deste regulamento, ou que sejam de caráter preponderantemente publicitário.

## **F. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Parágrafo Único** – Os cinco critérios de avaliação que serão observados pelo Comitê Avaliador para cada uma das modalidades são: Relevância, Aplicabilidade, Inovação, Qualidade e Resultados.

### **1. Relevância**

Considera o valor da contribuição do trabalho para a melhoria da gestão de pessoas. Leva em conta que a escolha e concepção do tema, premissas e visão de um trabalho são cruciais para que ele possa gerar valor para pessoas, organizações e sociedade.

Entende que a importância dos resultados obtidos ao final de um trabalho é consequência dessas escolhas que precedem o planejamento, investimento de recursos, uso de metodologias e alocação de pessoas.

Este critério visa reconhecer os autores que foram criteriosos ao conceberem e definirem o tema e objeto de seu trabalho. Aqueles que tiveram a dedicação de verificar, sua originalidade, potencial de contribuição e evolução à gestão de pessoas.

Leva-se em consideração que os autores se diferenciem de outros que escolheram seus temas sem os devidos cuidados, optando por assuntos pouco relevantes, já muito conhecidos ou superados, sem pesquisar o estado da arte de gestão de pessoas.

Num país com enormes carências e limitações financeiras, é essencial refletir sobre a relevância de um projeto antes de iniciá-lo, evitando o desperdício de tempo e recursos.

### **2. Aplicabilidade**

Considera quando o trabalho foi orientado para produzir contribuições efetivas e pragmáticas na geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.

Complementa o critério de Relevância – que reconhece as escolhas mais criteriosas dos trabalhos, pois checa o nível de comprometimento para conduzir o trabalho e gerar propostas e soluções viáveis e práticas.

Os trabalhos serão avaliados:

- Levaram em conta o contexto social, organizacional e econômico, ou seja, se o trabalho está vinculado à realidade à qual se destina;
- Cuidaram bem de estudar, entender, dialogar e/ou pesquisar o seu público-alvo para que suas conclusões tenham sentido para sua realidade e possam agregar valor;
- A metodologia foi bem escolhida, em coerência com seu objeto e soluções desejadas;
- As conclusões ou propostas do trabalho são acompanhadas de evidências de que podem ser aplicadas;
- Houve preocupação com a continuidade, por meio de planos e ações que promovam a sua evolução.

### 3. Inovação

Avalia o grau de inovação do trabalho proposto, o qual pode abranger, pela sua natureza, mais de um nível:

- Inovação na **concepção** do trabalho, a originalidade do seu tema e/ou enfoque dado ao estudo;
- Inovação na sua **metodologia** para o levantamento do conhecimento disponível, coleta de dados, processo de pesquisa, validação das conclusões com o público-alvo, etc.;
- Inovação na **comunicação e envolvimento de pessoas**, criando um ambiente favorável para realizar o trabalho, minimizando resistências e conquistando apoios;
- Inovação na **gestão de recursos**, com evidências do uso de soluções criativas para superar barreiras (financeira, equipe, tempo, etc.) e conseguir obter simplicidade, praticidade e velocidade com os meios utilizados;
- Inovação na **aplicação** de seus resultados e conclusões, oferecendo uma nova prática ou propondo melhorias nas práticas existentes ou no jeito de aplicar ferramentas, metodologias e/ou teoria de gestão de pessoas.

### 4. Qualidade

Considera essencialmente a autenticidade, abrangência, suficiência e consistência dos temas abordados.

Avalia o trabalho pelo seu grau de embasamento conceitual, coerência interna e alinhamento com o contexto organizacional.

Leva em conta também se o trabalho é escrito de maneira objetiva, clara, precisa e correta, cuidando de ilustrações adequadas para o melhor entendimento.

Fatores que ajudam na qualidade do conteúdo são a boa combinação de teorias, conceitos e argumentos, acompanhados de ilustrações e figuras, visando tornar as ideias mais convincentes, claras e assimiláveis.

### 5. Resultados

Considera os resultados apresentados pelo trabalho nas seguintes dimensões:

- **Consistência** entre os objetivos propostos e o que foi de fato obtido;

- **Valor agregado** dos resultados alcançados para seu público-alvo, contribuindo com pessoas, organização e a sociedade. Por exemplo, de acordo com seu propósito, se o trabalho se refletiu na melhoria da cultura, clima, trabalho em equipe, dos resultados da organização e/ou de serviços à sociedade;
- **Aprendizagem**: se alavancou o desenvolvimento tanto dos profissionais envolvidos na condução do trabalho como do público-alvo;
- **Tangibilização**: se o trabalho apresenta indicadores que permitam mensurar os benefícios gerados para as pessoas, organizações e sociedade.

#### **Observações:**

A ABRH-AL reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese de os trabalhos concorrentes não alcançarem nível de qualidade adequado, se não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, ou se forem considerados plágio.

#### **6. Pontuação e critérios**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação (Máxima 100)</b>
Relevância	15
Aplicabilidade	20
Inovação	25
Qualidade	15
Resultados	25

#### **G. DA PREMIAÇÃO**

A Premiação será realizada no dia **30/11/2023**.

Serão considerados elegíveis a premiação os trabalhos que atingirem o percentual igual ou superior a 80% (média geral) nos critérios de avaliação.

Serão premiados, 2 (dois) primeiros colocados entre os trabalhos que atingirem as maiores notas na classificação.

Os premiados receberão os seguintes prêmios:

- Todas as divulgações, Troféu PRÊMIO SER HUMANO NISE DA SILVEIRA 2023;
- Certificado de Premiação (em nome do (s) autor(es) do trabalho);
- Divulgação do trabalho nas redes sociais da ABRH-AL;
- Os vencedores do Prêmio Ser Humano Nise da Silveira 2023, poderão concorrer ao Prêmio Ser Humano ABRH Brasil, em conformidade com o regulamento específico da premiação em nível nacional.

A ABRH-AL não remunerará de nenhuma forma os trabalhos premiados e divulgados como acima descrito, sendo a título gratuito.

É de responsabilidade do autor a autenticidade de autoria do trabalho apresentado, sendo vedado plágio, cópia, entre outros, constituindo infração grave ao Regulamento.

A ABRH-AL não se responsabiliza pela autenticidade da autoria dos trabalhos apresentados, sendo isenta de qualquer responsabilidade, respondendo o representante do trabalho exclusivamente pela utilização indevida de trabalhos de terceiros.

## H. DA DIVULGAÇÃO

A ABRH-AL promoverá a ampla divulgação do Prêmio Ser Humano Nise da Silveira 2023 em todas as suas fases, nos veículos de comunicação ao seu alcance. Tal divulgação representará o reconhecimento da ABRH-AL à importância do caso para a sociedade. A ABRH-AL, entretanto, não responde pelos pontos de vista pessoais apresentados pelo(s) autor(es).

Ao se inscreverem, os candidatos, certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e caso inscrito para a divulgação nos veículos próprios da ABRH-AL.

Cada empresa poderá receber única e exclusivamente a sua avaliação (notas e comentários), não as dos demais participantes. Os trabalhos não classificados não serão divulgados em hipótese alguma.

## I. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As datas e informações não definidas neste regulamento, para as etapas do Prêmio Ser Humano Nise da Silveira 2023 serão divulgadas em tempo hábil, por meio dos veículos de comunicação ao alcance da ABRH-AL

Prazos:

- Data final do período de inscrições e envio dos trabalhos: **12/10/2023**
- Divulgação dos classificados: **14/11/2023**
- Cerimônia de entrega dos prêmios: **30/11/2023**

O não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento para inscrição e entrega dos trabalhos será considerada infração ao regulamento, sendo o participante automaticamente desclassificado, com exceção de caso fortuito ou de força maior.

Os Trabalhos omissos deste regulamento serão decididos pela Coordenação do Prêmio.

Fica, desde já, eleito o Foro de Maceió, para dirimir dúvidas do presente Regulamento.

### Datas Importantes

Período de Inscrições	<b>07/08/2023 a 12/10/2023</b>
-----------------------	--------------------------------

Divulgação dos Classificados	<b>14/11/2023</b>
Cerimônia de premiação e divulgação dos vencedores	<b>30/11/2023</b>

**Mais informações:**

ABRH-AL

Whatsapp.: (82) 99992-7235/ 99991-5146

E-mail: [abrh@abrh-al.com.br](mailto:abrh@abrh-al.com.br)



Associação Brasileira de Recursos Humanos